



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS



REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Requer urgência especial para a apreciação
do Projeto de Lei n.º 243, 2024.

Foi apresentado a esta Casa, pelo Prefeito Municipal, para tramitação, o Projeto de Lei n.º 243, de 2024, que autoriza a transferência de recursos financeiros ao Sindicato Rural de Indianópolis, e dá outras providências.

Pela mensagem de encaminhamento do projeto (mensagem n.º 23, de 2024), o autor solicita que o referido projeto de lei trâmite sob trâmite de urgência especial, prevista no art. 167, inciso I, e art. 168, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indianópolis.

O Prefeito Municipal justifica que o pedido de urgência especial é em razão dos estreitos prazos para início da 2ª Feira de Agronegócios de Indianópolis “FENAINDI”, previsto para o próximo dia 4 de junho.

Em face disso, pedimos autorização do Plenário para que a Mesa Diretora conduza o Projeto de Lei n.º 243, de 2024, sob o regime de urgência especial, conforme previsto no art. 167, I, do Regimento Interno.

Sala das Reuniões, 27 de maio de 2024.


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente


JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vice-Presidente

Marcos Túlio da Silva

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Secretário